

LEI N° 5945, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de artéria pública de Rua Beatriz Alencar Ribeiro do Loteamento Terrara Urbanismo no bairro Cidade Universitária e prolonga a rua Maria Senhoria da Silva do bairro Professora Maria Geli de Sá Barreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

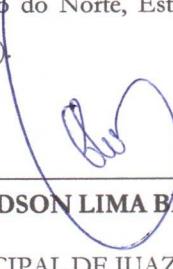
Art. 1º -Fica denominada de rua Beatriz Alencar Ribeiro o logradouro público identificado como rua Projetada 12 do loteamento Terrara Urbanismo no bairro cidade Universitária, com início na rua Projetada 01 e término na Rua Projetada 13, sentido Leste/Oeste, no bairro cidade Universitária em Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Fica prolongada a Rua Maria senhoria da silva no sentido norte/sul após a rua Manoel Piraca de Sousa e término em imóveis de terceiros, localizada no bairro Maria Geli de Sá Barreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autora: Jacqueline Ferreira Gouveia;

Coautoria: Luiz Bezerra de Souza (Badú).

